

CÓPIA  
1021

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER-5090L/62, aprovou em sua reunião do 12.10.62, o projeto da Rodovia Federal BR.14 (Belém-Lagrimamento) troço São José do Rio Preto-Lins, sub-trecho: José Bonifácio-Rio Tietê compreendido entre a estaca zero e a estaca 500 na extensão de 10km, no Estado de São Paulo constante dos desenhos números PAET-2360/62 a PEET-2364/62 quo, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; o em consequência, nos termos do artigo 2º da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a desfazidas de árvores e cascalho, pedreiras e argutas e bomba fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1962

Armando Godoy Filho  
(Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência do C.R.N.)

Confere com o original

Paulo de Albuquerque Xavier  
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER  
Mat. 1164-883

ISV.Web.